



Parecer 002/2021 – Câmara Setorial de Extensão e Cultura

PROCESSO N.º 492969/2020

PARTES INTERESSADAS: Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Campus Universitário Deputado Estadual Renê Barbour

ASSUNTO: Apreciação da proposta que dispõe sobre a Criação do Centro de Línguas Ameríndias - CLAM no Campus Universitário Deputado Renê Barbour – Barra do Bugres

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se da proposta de institucionalização do Centro de Línguas Ameríndias - CLAM, vinculado a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, sob coordenação do Professor Wellington Pedrosa Quintino. Centrado no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão a proposta tem como objetivo geral ofertar cursos de línguas originárias, em especial, as línguas faladas em Mato Grosso, além de outras línguas naturais (português, inglês e espanhol)

ANÁLISE DO PROCESSO:

No que se refere a estrutura organizacional (item IX do formulário) a proposta está em desacordo com o que estabelece a Resolução 25/2016 – Conepe que normatiza a política de criação de Centros e Núcleos de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 12 O Conselho Superior é um órgão colegiado, com a finalidade de assessorar em deliberações e decisões sobre as políticas dos Centros.

Parágrafo Único: O Conselho Superior será composto pelos líderes ou vice-líderes dos Grupos de Pesquisa e dos Programas (Ensino e Extensão).

Não foi identificado no processo o projeto/organograma (item 12 do formulário). Quanto ao fluxo de tramitação de criação e institucionalização está em conformidade a Resolução vigente bem como a apresentação dos pareceres das instâncias pertinentes que se manifestaram favorável ao pleito.

VOTO:

Os membros da Câmara de Extensão e Cultura, manifestam em relação ao processo sob exame, por sua **APROVAÇÃO COM DESTAQUE.**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA



Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Tanismare Tatiana de Almeida

Vice-presidente: Ana Cristina Perón Domingues

Relatora: Alessandra Conceição de Oliveira

Secretário: Alexandre Pereira do Amaral das Neves

Cáceres , 26 de março de 2021